



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
053/2012-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA ÁGUIA NET
CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 053/2012-MP/PA**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, e a Empresa **ÁGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.585.355/0001-03, com sede à Av. Fernando Correa da Costa, nº 1466 – Sl. 03, Centro Comercial Xavier, Bairro: Jardim Kennedy, CEP: 78.065-000, Cuiabá-MT, Fone: (65) 3027-1353, E-mail: eliberto@totemti.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ELIBERTO VORNEI MUHLBEIER**, brasileiro, domiciliado e residente na cidade de Cuiabá-MT, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Oitava do Contrato Original que tratam respectivamente **DO PREÇO** e **DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido o valor de **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais) ao valor inicial do contrato correspondente ao acréscimo de serviços referidos na Proposta Comercial, anexa ao Protocolo nº 1626/2013, em conformidade com o art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica acrescida ao Cronograma de Atividades constante do Item 8.2, da Cláusula Oitava, do Contrato Original a **Fase 6 – Suporte Técnico em Nível Especializado**, nos termos do Art. 65, I, “b”, e § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Fica alterado o Cronograma de Execução, previsto no Item 8.2, da Cláusula Oitava, do Contrato Original, nos termos do Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei Federal 8.666/93, conforme tabela abaixo.



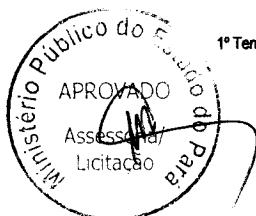
1º Termo Aditivo - ÁGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA - Prorrogação de Execução
Protocolo nº 1626/2013
JO



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

FASES	DIAS ÚTEIS
SISTEMA INTEGRADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	237 dias
Fase 1 – Planejamento	4 dias
Reunião com a equipe de TI do MPPA	1 dia
Avaliação e ajustes de cronograma	1 dia
Entrega do documento denominado Plano de Projeto com cronograma final	2 dias
Fase 2 – Implantação	28 dias
Personalização dos relatórios e telas dos sistemas	15 dias
Instalação e configuração dos ambientes de teste e produção da aplicação	2 dias
Alimentação das tabelas básicas dos sistemas com dados do MPPA	7 dias
Validação e testes do sistema pela equipe técnica	4 dias
Fase 3 – Treinamento	50 dias
Realização do treinamento para servidores e membros do MPPA	50 dias
Fase 4 - Interoperabilidade com o Judiciário e Polícia Civil	60 dias
4.1 - Interoperabilidade com o Judiciário	30 dias
Levantamento de Requisitos	5 dias
Desenvolvimento	15 dias
Testes	5 dias
Implantação	5 dias
4.2 - Interoperabilidade com a Polícia Civil	30 dias
Levantamento de Requisitos	5 dias
Desenvolvimento	15 dias
Testes	5 dias
Implantação	5 dias
Fase 5 – Transferência de Conhecimento	5 dias
Transferência de conhecimento aos servidores da área técnica	5 dias
Fase 6 – Suporte Técnico em Nível Especializado	90 dias
Suporte Técnico em nível especializado (3º nível) aos aplicativos SIMP e GEDOC	90 dias

Quadro 2 – Fases e etapas de execução do Serviço.



1º Termo Aditivo - AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA - Prorrogação de Execução
Protocolo nº 1626/2013
JO



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA QUINTA

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são provenientes da seguinte classificação funcional programática:

Atividades: **12101.03.126.1357.6465** – Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público;

Elementos: **3390-39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: **0101** – Recursos Ordinários.

0301 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 26 de fevereiro de 2013.

[CNPJ: 05 585 355/0001-03]

**ÁGUA NET CONSULTORIA
ESTRATÉGICA LTDA.**

Av. Fernando Correia, Nº. 1465

Sala 03 - Bairro Jardim Kennedy

CEP. 78065-000

— CUIABÁ

— MT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante



ÁGUA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Paulo Oliveira
RG: _____

2) Mônica dos Reis
RG: 2429396 SSP/PA



EDITAL 006/2013-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492005
EDITAL 006/2013-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, que se encontram abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições nos **CONCURSOS DE REMOÇÃO** para preenchimento dos cargos vagos nas Promotorias de Justiça abaixo indicadas:

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA 1ª ENTRÂNCIA REMOÇÃO – 22 VAGAS		
Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	PJ DE CACHOEIRA DO ARARI	ANTIGUIDADE
2	PJ DE JURUTI	MERECIMENTO
3	PJ DE PORTEL	ANTIGUIDADE
4	PJ DE SANTA CRUZ DO ARARI	MERECIMENTO
5	PJ DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	ANTIGUIDADE
6	PJ DE SÃO JOÃO DE PIRABAS	MERECIMENTO
7	PJ DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	ANTIGUIDADE
8	PJ DE AUGUSTO CORREA	MERECIMENTO
9	PJ DE CONCORDIA DO PARÁ	ANTIGUIDADE
10	PJ DE CURIONÓPOLIS	MERECIMENTO
11	PJ DE BRASIL NOVO	ANTIGUIDADE
12	1º PJ DE TAILÂNDIA	MERECIMENTO
13	PJ DE FARO	ANTIGUIDADE
14	PJ DE MOCAJUBA	MERECIMENTO
15	PJ DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ	ANTIGUIDADE
16	2º PJ DE TAILÂNDIA	MERECIMENTO
17	PJ DE GARRAFÃO DO NORTE	ANTIGUIDADE
18	PJ DE PEIXE-BOI	MERECIMENTO
19	PJ DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	ANTIGUIDADE
20	PJ DE DOM ELISEU	MERECIMENTO
21	PJ DE MAGALHÃES BARATA	ANTIGUIDADE
22	PJ DE FARO	MERECIMENTO

Belém-Pa, 26 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 007/2013-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei

Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância, que se encontram abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago na Promotória de Justiça abaixo indicada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA 3ª ENTRÂNCIA REMOÇÃO – 1 VAGA		
Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	2º PJ DE MOSQUEIRO	ANTIGUIDADE

Belém-Pa, 26 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 491386
PORTARIA Nº 769/2013-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO COM OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DO PÓLO BAIXO AMAZONAS. Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999394/JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 25/02/2013 a 25/02/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 491387

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 26/02/2013

Valor: 120.000,00

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Acréscimo de valor e alteração dos Cronogramas de Atividades e de Execução.

Contrato: 53

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03126135764650000 339039 0101000000

Estadual

03126135764650000 339039 0301000000

Estadual

Contratado: AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA

Endereço: Av Fernando C da Costa, Bairro: Jardim Kennedy,

1466

CEP: 78065-000 - Cuiabá/MT

Email: eliberto@totemti.com.br

Telefone: 6530271353

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIAS MP/PGJ E MP/SGJ-TA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 491389

PORTARIA Nº 644/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício Circular nº 001/2013/PRES-GNOC, de 16/1/2013, protocolizado sob o nº 2929/2013, em 23/1/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO e MILTON LUIZ LOBO DE MENEZES para, sem prejuízo de suas atribuições, como representantes do Ministério Público, integrarem, respectivamente, o Grupo Estrutural e o Grupo Operacional do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNOC.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 837/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO, ainda, o despacho exarado pelo Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional, no Ofício nº 001/2013-MP/12ªPJJC, de 19/2/2013, protocolizado sob o nº 4164/2013, em 1/2/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID para, até 19/4/2013, exercer o 12º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, conjuntamente com o Promotor de Justiça LUIZ CLÁUDIO PINHO, a contar de 19/2/2013, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de fevereiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 855/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Sandro Ramos Chermont;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo; CONSIDERANDO os termos dos ofícios nº 059 e 062/2013-MP/CMP/Stm, protocolizados sob nº 4752 e 5208/2013, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém em exercício, Promotor de Justiça Laércio Guilhermino de Abreu,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS e SAMUEL FURTADO SOBRAL para exercerem nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 1º cargo no período de 18/2 a 19/3/2013, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Alenquer, Óbidos e Monte Alegre

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de fevereiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 856/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do ofício nº 059/2013-MP/CMP/Stm, de 5/2/2013, protocolizado sob nº 4752/2013, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém em exercício, Promotor de Justiça Laércio Guilhermino de Abreu,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 18/2/2013, as designações dos Promotores de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS e SAMUEL FURTADO SOBRAL para exercerem nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 2º cargo, contidas nas Portarias nº 260 e 261/2013-MP/PGJ, de 14/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de fevereiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 857/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença-prêmio do Promotor de Justiça Mauro Marques de Moraes;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo; CONSIDERANDO os termos dos ofícios nº 059 e 062/2013-MP/CMP/Stm, protocolizados sob nº 4752 e 5208/2013, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém em exercício, Promotor de Justiça Laércio Guilhermino de Abreu,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, em atuação conjunta, as atribuições dos 2º, 3º e 14º cargos nos períodos de 6 a 8/2/2013, 19/2 a 28/2/2013 e 9 a 22/2/2013, respectivamente, sem prejuízo de sua titularidade na Promotória de Justiça de Prainha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de fevereiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça